

DATA	NÚMERO
05/12/2022	09/2022-CC

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

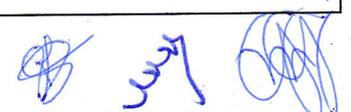
A Presente Licitação será regida pela Resolução SESC 1102/06 de 20 de fevereiro 2006, nos Termos do Artigo 6º Inciso II, Letra C.

REQUISITANTE ASEP	OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO PALCO DO TEATRO CASA DO COMÉRCIO DERALDO MOTTA.
------------------------------------	---

VALOR DA OPERAÇÃO R\$ 578.388,12	EMPRESA VENCEDORA REALIZA CONSTRUÇÕES EIRELI
---	---

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Às nove horas do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 5056/2022, de 09/09/2022, para julgamento da proposta comercial do processo referente a Concorrência acima epigrafada. Cumpre-nos registrar que a análise e julgamento deste Colegiado foi baseada no parecer da área técnica da Assessoria de Engenharia e Programação - ASEP, que segue apensado ao processo licitatório. Assim, mediante a constatação da compatibilidade das especificações apresentadas em documentações pela empresa com aquelas exigidas constantes do Anexo I do Edital, bem como, a viabilidade do preço ofertado em relação a estimado para o processo, informamos que a empresa REALIZA CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou preços em sua proposta dentro do valor estimado pela Entidade, verificamos que a mesma atendeu tecnicamente ao quanto exigido em edital. Tomadas às decisões retromencionadas, este Colegiado tomando como arrimo à regularidade de ambas as fases do certame, bem como o atendimento ao Critério de Julgamento da Licitação, qual seja: **“MENOR PREÇO GLOBAL” JULGA VENCEDORA** esta empresa para o seu respectivo valor descrito no quadro acima. Feito isto, após o prazo recursal, todo o processo será submetido à apreciação da Autoridade Competente, quando deverão ser observadas todas as considerações aqui expressas, bem como as decisões tomadas, ratificando-as como a melhor medida na conclusão desta licitação, culminando enfim, na Homologação/Adjudicação por parte da Presidência do Conselho Regional do SESC/BA. Por fim, encerramos a sessão às dez horas, restando claro que esta Ata passará a fazer parte dos autos processuais, bem como será divulgada pelos meios estabelecidos em Edital



Comissão Especial de Licitação



Maria Aparecida da Silva
Presidente



Monica Gimenes Gomes
Membro



Jamile Silva Xavier de Jesus
Membro